



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

Ao
Excelentíssimo Senhor,
Secretário Municipal de Finanças
NESTA

Gabinete do Prefeito

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Ante a solicitação do Sr. Secretário de Finanças, determino a abertura de procedimento administrativo específico para estudo e contratação de Prestador de Serviços Advocatícios, com o objetivo de promover a inclusão do Município de São Pedro dos Crentes/MA como beneficiário das receitas decorrentes dos valores do extinto FUNDEF que deixaram de lhe ser repassados em face da ilegal fixação do valor mínimo nacional.

São Pedro dos Crentes, 30 de janeiro de 2023.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal